

288 - Orçamento.

LEI Nº. 287.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Senhora dos Remédios, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de NCr\$300,00 (trezentos cruzeiros novos) para pagamento de dívida em favor do Atlético F.C. desta cidade.

Art. 2º. - Revogadas as disposições, em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 21 de novembro de 1967.

Antonio Milagres Belo, Prefeito Municipal de Sra. dos Remédios.

Edgar de Souza Passos, Secretário.